



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 119/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO SANTOS DA COSTA.

Às quatorze horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **RELATOR ESPECIAL**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 119/2025, apresentado pelo Vereador Luciano Santos da Costa**, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o “Dia da Cultura Gastronômica Japonesa”. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos \_\_\_\_\_, Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Relator Especial

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Membro